

Valide aqui
este documento

Matrícula

78.708

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

L I M E I R A

Ficha Nº

001

Limeira, 06 de março de 2.014.

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 18, da quadra 08, do loteamento denominado "Parque Industrial Souza Queiroz", nesta cidade, medindo 20,00 metros de frente para a Rua D, igual medida no fundo, confrontando com o lote 05; 50,00 metros de cada lado da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 17, e de outro lado com o lote 19; perfazendo assim, uma área total de 1.000,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA: SQ Participações S/A, com sede em Leme-SP, na Fazenda Cresciumal, Escritório, Sala 02, Estrada Vicinal José de Souza Queiroz Filho, Km 10.5, inscrita no CNPJ sob n. 04.098.795/0001-73.-

A escrevente,

Letícia Fulaneti

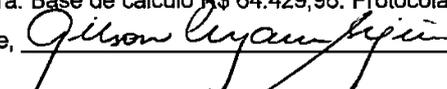
REGISTROS ANTERIORES: R.36-10.785, de 30 de junho de 2.006; matrícula n. 74.268, de 08 de maio de 2.013; e o loteamento registrado sob R.7-74.268, todos desta Serventia.-

Av.1-78.708 – **RESTRIÇÕES** – Conforme processo de loteamento do "Parque Industrial Souza Queiroz", nesta cidade, arquivado nesta Serventia, consta que existem restrições quanto ao uso e construção do imóvel objeto desta matrícula.

Protocolado e digitalizado sob n. 193.445. Limeira, 06 de março de 2.014. A escrevente,
 (Letícia Fulaneti).-

Av.2-78.708 – **HIPOTECA (TRANSPORTE)** – Procede-se a presente averbação a fim de constar que o lote de terreno objeto desta matrícula está hipotecado em favor do Município de Limeira, sede no Edifício do Poder Executivo Municipal, situado na Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179, inscrito no CNPJ/MF sob n. 45.132.495/0001-40, conforme consta no

R.B. da matrícula 74.268. Protocolado e digitalizado sob n. 194.635. Limeira, 06 de março de 2.014. A escrevente,
 (Letícia Fulaneti).-

Av.3-78.708 – **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA** – Por requerimento, datado de 29 de maio de 2.014, instruído com termo de liberação parcial de garantia hipotecária, expedido aos 28 de maio de 2.014, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira-SP., procede-se a presente averbação para constar que foi autorizado o desligamento da hipoteca que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula (Av.2-78.708), em virtude da conclusão parcial das obras de infraestrutura. Base de cálculo R\$ 64.429,96. Protocolado e digitalizado sob n. 198.192. Limeira, 25 de junho de 2.014. O escrevente,
 (Gilson Lujam Siqueira).-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYCFN-F2XVQ-SJ6C3-AANES>

FICHA Nº 001

MATRÍCULA Nº 78.708

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR

Matrícula
78.708

CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

Protocolo n. 276.542, de 10 de fevereiro de 2.021.-

Av.4-78.708 – **DENOMINAÇÃO DE RUA** – Procede-se a esta averbação, a fim de constar que a Rua D, do loteamento denominado “Parque Industrial Souza Queiroz”, nesta cidade, atualmente denominada Rua Valdir Roque, conforme Lei Municipal n. 6288/19. Limeira, 08 de abril de 2.021. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 1126723E1000000025295721T.-

Av.5-78.708 – **TRANSFORMAÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 01 de fevereiro de 2.021, instruído com a fotocópia autenticada da Ata de Assembleia Geral de Transformação da companhia em sociedade empresária Ltda., realizada no dia 30 de junho de 2.015, devidamente protocolado e registrado na JUCESP sob ns. 0.713.387/15-4 e 3522937409-2; e fotocópia autenticada do Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social, datado de 06 de novembro de 2.015, protocolado e registrado na JUCESP sob ns. 2.128.212/15-7 e 475.746/15-6, respectivamente, a proprietária SQ Participações S/A., já qualificada, foi transformada, passando a denominar-se **SQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, NIRE n. 35229374092. Limeira, 08 de abril de 2.021. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 1126723B1000000025296621G.-

Protocolo n. 294.623, de 15 de fevereiro de 2.022.-

Av.6-78.708 – **CADASTRO** – Conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Americana/SP, em 22 de dezembro de 2.021, (l. 1158, f. 115 a 137), instruída com a certidão expedida pela Municipalidade local, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está cadastrado sob n. 5023.018.000. Limeira, 08 de março de 2.022. A escrevente, Aline Motta de Paiva Guedes (Aline Motta de Paiva Guedes).-

Selo digital: 112672331000000038150022Y.-

R.7-78.708 – **DAÇÃO EM PAGAMENTO** – Conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Americana/SP, em 22 de dezembro de 2.021, (l. 1158, f. 115 a 137), a proprietária SQ Participações Ltda., já qualificada, deu em pagamento o imóvel objeto desta matrícula para **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede na cidade de Americana/SP, na Avenida Brasil, n. 1500, Bloco 01, 6º andar, sala 608, Vila Frezzarim, inscrita no CNPJ sob n. 52.940.657/0001-32, NIRE n. 35202571598; pelo valor de R\$ 98.225,40. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 08 de março de 2.022. A escrevente, Aline Motta de Paiva Guedes (Aline Motta de Paiva Guedes).-

Selo digital: 112672321000000038150122Y.-

Protocolo n. 332.935, de 04 de julho de 2024.-

R.8-78708 – **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 03 de junho de 2024, a proprietária Anagro Agropecuária Ltda., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ADAM GUSTAVO BRAZIL CARCINEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 14.708.104-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 379.344.178-45, residente e domiciliado na Avenida Ademir Gonçalves, 255, Jardim Alphacenter, na cidade de Santa Barbara D' Oeste-SP; pelo valor de R\$ 380.000,00. Emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 23 de julho de 2024. A Escrevente Autorizada, Mayara Dion (Mayara Dion).-

Selo digital: 112672321000000076506324Q.-

Protocolo n. 332.935, de 04 de julho de 2024.-

R.9-78708 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 03 de junho de 2024, com base na Lei n. 9.514/97, o adquirente **ADAM GUSTAVO BRAZIL CARCINEIRO**, já qualificado,

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYCFN-F2XVQ-SJ6C3-AANES>

Valide aqui
este documento

Matrícula

78.708

Ficha Nº

02**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****LIMEIRA****CNS-11.267-2****CNM: 112672.2.0078708-25**

alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, à ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA., com sede em Americana-SP, na Avenida Brasil n. 1.500, bloco 01, 6º andar, sala 608, Vila Frezzarim, inscrita no CNPJ sob n. 52.940.657/0001-32, para garantia da dívida no valor de R\$ 514.305,00, a ser pago por meio de 180 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 2.857,25, vencendo-se a primeira em 20/10/2024 cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 380.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 23 de julho de 2024. A Escrevente Autorizada,

Mayara Dion (Mayara Dion).-

Selo digital: 1126723210000000765064240.-

Protocolo n. 338.177, de 24 de outubro de 2.024.-

Av.10-78708 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 05 de maio de 2.025, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA.**, NIRE sob n. 35202571598, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante ADAM GUSTAVO BRAZIL CARCINEIRO, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 380.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.9-78708, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 30 de maio de 2.025. A escrevente,

Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 112672331000000083240325S.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYCFN-F2XVQ-SJ6C3-AANES>



Matrícula

CONTINUAÇÃO

Valide aqui este documento

78708

112672.2.0078708-25

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0078708-25, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa á alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados . Nada mais. Dá fé. Limeira, 02 de junho de 2025. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000083272825Q .

Certidão expedida às 16:55:39 horas do dia 02/06/2025

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

383498

Protocolo 383498
02/06/2025
Ultimo Ato: 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYCFN-F2XVQ-SJ6C3-AANES>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

